



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 806/2025.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Pluriannual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**CAPÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 605.000,00 (Seicentos e Cinco Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Emendas Parlamentares Individuais		
3.3.9.0.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15 452 2037 1034	CONSTRUIR/REFORMAR VIAS PÚBLICAS COM PARALELEPIPEDOS		
<b>17060000</b>	<b>Transferência Especial da União</b>		
4.4.9.0.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		495.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
13 392 2041 2054	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES		
<b>17010000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		
3.3.9.0.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.000,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
706	Transferência Especial da União	495.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.000,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.